SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 14 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO III | Nº 0650

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB. N.º 070/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições que são conferidas em lei:

CONSIDERANDO as infrações cometidas pela Servidora Municipal **SIMONE JUSTINO DOS SANTOS**, notadamente no que dispõe o Art. 119, I, II, III, X c/c o art. 135, II e III da Lei 246/97.

CONSIDERANDO a conclusão da Comissão Administrativa Disciplinar, nos autos do processo administrativo de nº 001/2012, que opina pela **DEMISSÃO DA SERVIDORA**, ante as provas colhidas;

CONSIDERANDO que a administração tem o poder/dever de coibir as ofensas às normas que regem o Servidor Municipal, Punindo-as com rigor, a bem do serviço publico;

CONSIDERANDO que as infrações realizadas pela investigada, todas já devidamente, comprovadas no procedimento administrativo, revelam que a mesma está inadequada, ineficiente, descurando-se de deveres funcionais essenciais ao serviço público, e que, se tais atos não forem coibidos, comprometem toda a administração;

CONSIDERANDO que houve dano aos administrados, em especial, a população de Juazeirinho, Paraíba;

RESOLVE:

DEMITIR O SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SIMONE JUSTINO DOS SANTOS do quadro dos SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO, ante as ofensas acima descritas, A BEM DO SERVIÇO PUBLICO, E PELAS RAZÕES EXPOSTAS NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, JÁ NARRADO.

Juazeirinho, Paraíba, 27 de julho de 2012.

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose do Egito Alves de Oliveira
Código Identificador:C2AB97F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB. N.º 071/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições que são conferidas em lei:

CONSIDERANDO as infrações cometidas pelo Servidor Municipal **JOSÉ ROBERTO PAULINO**, notadamente no que dispõe o Art. 119, I, II, III, X c/c o art. 135, II e III da Lei 246/97.

CONSIDERANDO a conclusão da Comissão Administrativa Disciplinar, nos autos do processo administrativo de nº 002/2012, que opina pela **DEMISSÃO DO SERVIDOR**, ante as provas colhidas;

CONSIDERANDO que a administração tem o poder/dever de coibir as ofensas às normas que regem o Servidor Municipal, Punindo-as com rigor, a bem do serviço publico;

CONSIDERANDO que as infrações realizadas pela investigada, todas já devidamente, comprovadas no procedimento administrativo, revelam que a mesma está inadequada, ineficiente, descurando-se de deveres funcionais essenciais ao serviço público, e que, se tais atos não forem coibidos, comprometem toda a administração;

CONSIDERANDO que houve dano aos administrados, em especial, a população de Juazeirinho, Paraíba;

RESOLVE:

DEMITIR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ ROBERTO PAULINO do quadro dos SERVIDORES DO MUNICIPIO, ante as ofensas acima descritas, A BEM DO SERVIÇO PUBLICO, E PELAS RAZÕES EXPOSTAS NO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, JÁ NARRADO.

Juazeirinho, Paraíba, 27 de julho de 2012.

BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose do Egito Alves de Oliveira
Código Identificador:1C43A9BD

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraiba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº 106/2012, DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento à recomendação contida no Oficio Circular nr. 06/2012- TCE-GAPRE, de 12 de junho de 2012, que em levantamento realizado evidenciou situação de multiplicidade de vínculos públicos,

RESOLVE nomear a COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar eventuais faltas atribuídas a servidores públicos municipais apontados no Portal do Gestor (www.tce.pb.gov.br).

Eymard de Araújo Pedrosa – Presidente
Maria de Lourdes da Silva – Membro
Alcione Soares Costa - Membro

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:D405F78C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 0107/2012, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a servidora **Maria de Lourdes Gomes Medeiros**, CPF nº **408.636.384-49,** do Cargo Efetivo de **Professora A,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, desta Prefeitura, a partir desta data.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO MADRUGA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Albyanne Mychely Silva da Cruz
Código Identificador:BD8634B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N.º. 5/0002/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
Objeto: Aquisição de alimentos e material de limpeza para os programas desenvolvidos pela Sec. de assistência Social
Vencedores:
- PRECO EXTRA MERCEARIA LTDA. com o valor de R$ 33.814,40 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94;, perfazendo o Valor Global de 33.814,40 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos)
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, **HOMOLOGO** e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelo licitante, nos termos da Lei 10.520/2002, em conseqüência, fica convocado a licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

LINDEMBERGUE SOUZA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Kleber Verissimo de Souza
Código Identificador:979E0A81

SECRETARIA DA SAÚDE
ADJUDICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do município de MONTADAS-PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação pertinente.
Verificadas as aceitabilidades das propostas à luz do Edital, realizada a disputa por lances com a participação dos proponentes classificados, analisados os eventuais recursos interpostos imediatamente após a disputa, o pregoeiro procedeu às análises habilitatórias dos Fornecedores com menor preço ofertado para cada item, buscando encontrar aqueles que atendessem plena e satisfatoriamente às condições estipuladas no Edital.

Em 6 de Agosto de 2012 às 16:01:42, após concluir todas as etapas, decidiu o Pregoeiro do PREGÃO Nº. 5/0002/2012, adjudicar ao(s) Licitante(s) abaixo relacionado(s), o(s) item(s) seguinte(s):

- PRECO EXTRA MERCEARIA LTDA. com o valor de R$ 33.814,40 (Trinta e Três Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Quarenta Centavos), vencendo nos seguintes itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94;

Encaminhar os autos do processo a autoridade competente para homologação.

KLEBER VERÍSSIMO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Kleber Verissimo de Souza
Código Identificador:417CD0C5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00008/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí:
2.01.00 - Gabinete do Prefeito - 04.122.1002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; 2.02.00 - Secretaria de Administração - 04.122.1002.2004 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração; 2.03.00 - Secretaria de Planejamento,

Acompanhamento e Gestão - 04.121.1002.2006 - Manutenção da Secretaria de Planejamento; 2.04.00 - Secretaria da Fazenda - 04.123.1002.2008 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda; 2.05.00 - Secretaria da Agricultura - 20.122.2009.2011 - Manutenção das Atividades da Sec. da Agricultura; 2.06.00 - Secretaria da Educação - 12.361.2011.2017 - Manutenção das Atividades de Educação Básica - Fundeb 40%, - 12.361.2011.2018 - Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental - MDE, - 12.365.2010.2025 - Manter Atividades da Educação Infantil - MDE, - 12.365.2010.2026 - Manutenção de Atividades Educação Infantil - FUNDEB; 2.07.00 - Secretaria da Saúde - FMS - 10.301.2004.2033 - Manter Atendimento Básico de Saúde, - 10.302.2005.2039 - Manutenção das Atividades de Gestão Plena de Saúde, - 10.302.2005.2040 - Manutenção das Atividades do Centro de Espec. Odontológicas, - 10.302.2005.2041 - Manutenção das Atividades do Centro de Apoio Psicossocial, - 10.302.2023.2045 - Manutenção das Atividades do Serviço Público de Saúde-FUS, - 10.305.2025.2047 - Manter Programa de Erradicação de Endemias e Epidemias; 2.08.00 - Secretaria de Assistência Social - 08.243.2013.2051 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, - 08.243.2016.2053 - Manter Atividades do Fundo Mun. Da Infância e da Juventude, - 08.243.2016.2054 - Manter Programa Pró-Jovem no Desenv. Social e Humano, - 08.244.2001.2055 - Manter Ações do Programa Bolsa Família, - 08.244.2001.2057 - Manter Programa de Atenção Integral à Família, - 08.244.2001.2060 - Manutenção das Atividades de Assistência Social, - 08.244.2001.2069 - Manter Programa CREAS Centro Ref. Espec. de Assistência Social; 2.09.00 - Secretaria da Infraestrutura - 15.451.2018.1078 - Construir Parque de Múltiplo Uso na Área Degradada pelo Lixão, - 15.452.1002.2064 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura
>> 3.3.90.30.01 - Material de Consumo
>> 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00114/2012 - 13.08.12 – ELETRONOR ENGENHARIA E COMERCIO LTDA - R$ 18.950,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8970AB2A

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00041/2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00041/2012, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSE RONALDO DA SILVA ARAUJO - R$ 8.500,00.

Picuí - PB, 13 de Agosto de 2012

RUBENS GERMANO COSTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:2A43D1A8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2012.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Picuí e de transferência do FNAS: 2.08.00 - Secretaria de Promoção e Assistência Social - 08.243.2013.2051 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, 08.243.2016.2054 - Manter Programa Pró-Jovem do Desen. Social e Humano, 08.244.2001.2060 - Manutenção das Atividades de Assistência Social - 3.390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2012
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picui e:
CT Nº 00119/2012 - 13.08.12 – JOSE RONALDO DA SILVA ARAUJO - R$ 8.500,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7802E513

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 289/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o pedido de Férias à servidora **RUDINEIDE BARBOSA DOS SANTOS,** matrícula nº 64809, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 13/08/2012 a 11/09/2012**.**

Picuí-PB, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E5AF733B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 290/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o pedido de Férias à servidora **JOSILEUZA DE OLIVEIRA GALDINO,** matrícula nº 65398, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/09/2012 a 02/10/2012**.**

Picuí-PB, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:90DE8FBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o pedido de Férias à servidora **VANUSA KELLY RODRIGUES FERREIRA,** matrícula nº 64910, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/09/2012 a 02/10/2012**.**

Picuí-PB, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:8E58812D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 292/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **JOSE ALEX SANTOS LIMA,** matrícula nº 711, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 08/08/2012 a 06/09/2012**.**

Picuí-PB, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:ECEC011F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 293/2012

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **JOSE JANDUHY DE OLIVEIRA,** matrícula nº 102, Odontologo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2010/2011, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 13/08/2012 a 11/09/2012**.**

Picuí-PB, 13 de agosto de 2012.

JOSÉ ONILDO F. CAVALCANTI
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F27EDB19

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2012

OBJETO: **OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA SAÚDE NO BAIRRO FRANCISCO PAULINO NESTE MUNICÍPIO**. LICITANTES HABILITADOS: 1) EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA; 2) K1 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 3) PILOTIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME; 4) PROJACON CONSTRUÇÕES LTDA; 5) LORENA & ADRIA CONST. COM. E LOCAÇÕES LTDA ME; 6) AMPLA CONS. PROJ. E SERVIÇOS LTDA EPP (Habilitada com ressalva, a mesma deverá apresentar o Certificado de Regularidade Fiscal regularizado no prazo de 02 (dois) dias úteis apartir da data da publicação do resultado da Habilitação com amparo ao Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006). LICITANTES INABILITADOS: 1) CONSTRUTORA FERREIRA LTDA ME; 2) POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 3) CEDRO ENGENHARIA; 4) BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes propostas será publicado pelo mesmo meio. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, no horário das 07h00min as 13h00min dos dias úteis.
Pombal - PB, 13 de Agosto de 2012.

ALEMBERG DA SILVA BRASILEIRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:64FCF6A2

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2012

OBJETO: **OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS NA RUA MARIA BETÂNIA T. A. BANDEIRA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE POMBAL.** LICITANTES HABILITADOS: 1) PROJACON CONSTRUTORA LTDA; 2) BEZERRA E FILHOS LTDA; 3) PILOTIS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME; 4) LORENA & ADRIA CONST. COM. E LOCAÇÕES LTDA ME; 5) AMPLA CONS. PROJ. E SERVIÇOS LTDA EPP (Habilitada com ressalva, à mesma deverá apresentar o Certificado de Regularidade Fiscal regularizado no prazo de 02 (dois) dias úteis apartir da data da publicação do resultado da Habilitação com amparo ao Art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006). 6) EDIFICA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA. **LICITANTES INABILITADOS:** 1) CONSTRUTORA FERREIRA LTDA ME; 2) POLIGONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 3) CEDRO ENGENHARIA; 4) CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA; 5) COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA; 6) BELCHIOR CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA ME; 7) CVT CONSTRUÇÕES LTDA ME; 8) COVALE CONSTRUÇÕES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes propostas será publicado pelo mesmo meio. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15 - Centro - Pombal - PB, no horário das 07h00min as 13h00min dos dias úteis.
Pombal - PB, 13 de Agosto de 2012.

ALEMBERT DA SILVA BRASILEIRO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:08659B29

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 146/2012

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o **Sr. JOSÉ DEVETE DE LIMA JUNIOR**, para ocupar o Cargo Público em Comissão de Diretor da Divisão de Educação, Engenharia, Sinalização de Trânsito, Informática, Estatística e Controle de Multas, vinculado a Secretaria de Transportes e Trânsito, código DAI – 300.06.02, desta Prefeitura Municipal de Pombal;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de julho de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:0FCE289F

GABINETE
PORTARIA GP/PMP N° 180/2012

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições Legais que lhes são conferidas pelo art. 23 inciso XIII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, o **Sr. FRANCISCO ALMIR DE ARAUJO**, para ocupar o cargo público em Comissão de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES,** código DAS – 200.11.02, Vinculado(a) a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, desta Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Agosto de 2012.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:831408A1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 466/2012

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO o pedido constante no Processo Administrativo n.º 1.342/2012;
CONSIDERANDO o parecer favorável emanado pela Procuradoria Geral do Municipio;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.430/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, PROGRESSÃO VERTICAL (MUDANÇA DE CLASSE) para a **Classe D**, a(o) servidor(a) **HELMARA GICCELLI FORMIGA WANDERLEY,** ocupante do cargo público de **PROFESSOR MAG II**, MAT. 0161
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a).
ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 09 de Agosto de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JORDÃO DE SOUSA MARTINS
Secretário de Administração

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:3FF89A7D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 025/2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores, abaixo relacionados, **DEFERIU** os seguintes pedidos de Licença para tratamento de Saúde e Acompanhamento de pessoa da família.

Nome	Cargo	Lotação	Período
Adjamilton Medeiros de Almeida	Ag. Fiscal de Tributos	Finanças	17/05/12 a 15/07/12
Anita Maria Nunes dos Santos	Professor P1	Educação	29/05/12 a 12/06/12 Acompanhamento de pessoa da Família
Geraldo Paiva de Pontes	Técnico em Contabilidade	Finanças	06/05/12 a 03/08/12
Josilda Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	12/05/12 a 10/07/12
Lucia Batista dos Santos	Professor P1	Educação	02/05/12 a 30/06/12
Luciene Mendes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	07/05/12 a 11/05/12
Mª de Fátima Figueiredo dos Santos	Merendeira	P. Social	28/05/12 a 11/06/12
Mª de Lourdes G. do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Educação	24/05/12 a 21/07/12
Maria Glória de Oliveira Freitas	Professor P1	Educação	07/05/12 a 05/06/12
Maria José de Barros Nascimento	Professor P1	Educação	29/05/12 a 28/06/12
Maria José de Moura Fagundes	Professor P1	Educação	16/05/12 a 14/06/12
Marta Henriques B. Fernandes	Auxiliar de Serviços Gerais	Administração	08/05/12 a 22/05/12 Acompanhamento de pessoa da Família
Rita de Cássia Leite Querino	Professor P1	Educação	10/05/12 a 08/06/12

Sapé, 17 de maio de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:ACC39161

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 672/2012 SAPÉ, 09 DE AGOSTO DE 2012.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, Incisos II, alínea "c", todos da Lei Orgânica do Município de Sapé, juntamente com o art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

R E S O L V E

Designar o servidor **PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO, CPF nº 391.208.214-68**, para exercer a função de **PRESIDENTE,** e as servidoras **ELAINE CUNHA DA SILVA,** mat. 2041297-9 e **ANA PAULA GOMES DA SILVA,** mat. 2041390-2, para compor a equipe de apoio e realizar todos os procedimentos necessários a realização de Licitações, a partir desta data até o dia 31 de dezembro de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:DBBD9E5E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 673/2012 SAPÉ, 09 DE AGOSTO DE 2012

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Nomear a senhora **LARISSA MONIQUE BARROS MARINHO,** CPF nº 056.031.864-29, para prestar Assessoria Jurídica, á Comissão Permanente de Licitação-CPL e equipe de apoio, nos Processos

Licitatórios, de todas as modalidades de licitações, emitindo Parecer Técnico Jurídico sobre a matéria. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2012.

JOÃO CLEMENTE NETO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:BD16F411

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

INST PREVI SERV MUNIC DE SOLEDADE IPSOL ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E FISCAL

Aos 09 dias do mês de agosto de 2012, às 08:00 horas no Prédio Sede do IPSOL, reuniram-se ordinariamente o Conselho Municipal de Previdência e o Conselho Fiscal do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). Dando inicio aos trabalhos o Diretor Presidente Milton Moreira Raimundo, saldou os Conselheiros Municipais de Previdência e Fiscais, dando boas vindas. Verificou-se as ausências dos conselheiros Josefa Costa Martins e Sandro Rogerio de Lima Couto. O Diretor Presidente informou que os repasses do Poder Executivo e Legislativos estão regulares. Foi informado que o rendimento das aplicações no mês de julho de 2012 foi de R$ 118.849,36 (cento e dezoito mil oitocentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), foi informado que o saldo no dia 31 de julho era de R$ 5.554.599,61 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e um centavos). Foi apresentado aos conselheiros gráfico com o acompanhamento das rentabilidades acumulada em 2012 das aplicações financeiras e nossa meta (IPCA + 6%), e rentabilidades acumuladas 2011 e 2012, observou-se a oscilação no mercado financeiro e que houve seriedade nas escolhas dos fundos, tendo em vista que as metas estabelecidas estão sendo batidas constantemente. Também foi demonstrado através de gráfico com a disposição das aplicações entre Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, observando que 59,8% e 40,2% respectivamente concentrados. Cumprindo a Portaria 170 do MPS, o Comitê de Investimentos, reuniu-se no dia 31 de julho, naquela reunião ficou decido aplicar o valor de R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais) no Fundo BB Prev RF IMA-B, tendo em vista fluxo de caixa do instituto para pagamento com o saldo das despesas de manutenção e reforma do prédio, que prontamente atendido conforme pode-se observar no extrato das aplicações em poder dos Conselheiros, ficando marcado para o dia 22 de agosto a próxima reunião do Comitê. Foi lembrado que o curso online autorizado na reunião anterior o conselheiro escolhido não participou, devido o valor autorizado em reunião era menor que a inscrição, este fato deveu-se por falha de comunicação, onde o valor autorizado deveria ser somente se 10 (dez) ou mais participassem. Em seguida foi encaminhada ao Conselho Fiscal toda a documentação das despesas e receitas do mês de julho de 2012, juntamente com as laminas das aplicações financeiras do Banco do Brasil, tendo em vista que as da Caixa Econômica ainda não estavam disponíveis no sistema da CEF. Tendo em mãos a documentação mencionada, os Conselheiros Fiscais apreciaram individualmente cada documento, verificando a correta aplicação dos recursos do IPSOL, sendo solicitado que sejam feitas correções em recibos e empenhos números 00148, 00138, 00139 e 00153, emitindo parecer favorável com ressalvas por unanimidade. O Conselheiro Wilson da Nobrega Cantalice Junior solicitou que dois dias antes da reunião mensal toda documentação da prestação de contas seja disponibilizada para apreciação prévia, sendo aceito por todos. O Conselho Previdenciário aprova por unanimidade o parecer do Conselho Fiscal. Fica marcado a próxima reunião para o dia 13 de setembro, as 08:00 horas, conforme calendário do manual do servidor. Não havendo nada mais a tratar o Presidente agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, sendo confeccionado esta ata, que foi aprovada e assinada após leitura de cada Conselheiro.

ADOMACY ALMEIDA DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Fiscal

ALVARO ANDRÉ COUTO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Previdenciário

MILTON MOREIRA RAIMUNDO
Diretor Presidente

Publicado por:
Milton Moreira Raimundo
Código Identificador:7838391F

